



Câmara Municipal de Icaraima

Estado do Paraná

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - Fone (0446) 65-1215 - CEP 87.520

Gestão 1989/1992 — Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/92

DATA: 25-FEVEREIRO-92

AUTORIA: Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

SÚMULA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, dando outras providências.-

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, **APROVOU**, a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 1990 (um mil novecentos e noventa), após análise da Comissão de Finanças e Orçamentos deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º) - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 1992.-


José Maria Soares
Presidente

